



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.291 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 109.189,57 (cento e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.3010004.2011	Manutenção Equipe de Saúde da Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	154	20.000,00
10.3010004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	184	9.189,57
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.01	Departamento Municipal de Educação		
12.3640005.2039	Manutenção do Ensino Superior		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	254	80.000,00
Total da Suplementação:			109.189,57

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem nas fichas abaixo:

01.04.00	Departamento Municipal de Administração		
01.04.01	Departamento Municipal de Administração		
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	64	20.000,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.3010004.2013	Manutenção da Atenção Básica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	179	9.189,57
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.01	Departamento Municipal de Educação		
12.3640005.2039	Manutenção do Ensino Superior		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	253	80.000,00
	Total da Anulação:		109.189,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de fevereiro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.